



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 11 de novembro de 2024.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo: nº 4179/2024

Proposição: Requerimento nº 242/2024

Autoria: Marcia Cypriano Assad

Ementa: Considerando a Portaria 018 de 4 de novembro de 2024 da SEME, que estabelece normas que disciplinam a formação de grupos nas Unidades Escolares Municipais e Conveniadas da Rede de Ensino, requer, em caráter de urgência, à Secretária de Educação, Sr^a. Maria Daniela Sartório Marinho, as seguintes informações: a) qual será a função do profissional de apoio? Que sejam elencadas todas, desde a Educação Infantil ao Ensino Fundamental?; b) quantos profissionais de apoio terão cada grupo de alunos, especialmente em caso de acrescentar 25% a mais do total de alunos ou 40% a mais conforme parágrafo 6º do ART.1º?; c) as pessoas com o cargo/função de Profissional de Apoio conseguirão utilizar o tempo de trabalho em Anchieta para contar ponto em inscrições de outros municípios como Piúma, Guarapari, Marataízes, Itapemirim etc.? Essas informações são para o conhecimento desta vereadora.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Incluir Proposição no Expediente

Ação Realizada: Proposição Incluída

Descrição:

Próxima Fase: Para Votação

Renan Delfino
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003000310036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310035003000310036003A005400

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 11/11/2024 17:31

Checksum: **FABDB444DF5A231BCEFAC1134A3590B79FC8C1D5CFC9BCF701F0E12BA86B84D4**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003000310036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.